Editor: Carlos Alexandre de Souza
carlosalexandre.df@dabr.com.br
3214-1292 / 1104 (Brasil/Política)

ATOS GOLPISTAS

Mauro Cid vira alvo prioritário da CPMI

Relatora vai sugerir a oitiva do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, que tinha minuta golpista no celular, antes do depoimento de Torres

» VICTOR CORREIA

Presidência/Alan dos Santos



Mauro Cid estava entre os alvos da investigação da CPMI, mas ganhou prioridade após a PF encontrar uma minuta golpista no celular dele

Relatora da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga os ataques golpistas de 8 de janeiro, a senadora Eliziane Gama (PSD-MA) vai sugerir, na próxima semana, que o ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro, o tenente-coronel Mauro Cid, seja um dos primeiros a depor. A intenção da parlamentar é que a oitiva ocorra antes de o ex-ministro da Justiça Anderson Torres prestar depoimento no colegiado. Os requerimentos de convocação começam a ser votados na terça-feira.

A informação foi divulgada pela CNN e confirmada pelo **Correio**. Eliziane espera que o depoimento seja em 20 de junho, já que a apreciação dos pedidos apresentados pelos parlamentares deve tomar as duas sessões previstas para a semana que vem.

Mauro Cid estava entre os alvos da investigação, mas ganhou prioridade após a Polícia Federal (PF) ter encontrado uma minuta golpista no celular do militar, bem como outros documentos destinados a dar suporte a uma possível tentativa de golpe de Estado.

O plano de trabalho apresentado na terça-feira pela relatora registrava Torres e financiadores dos ataques como as principais convocações. Para a senadora, houve uma série de movimentos, antes dos episódios de depredação, que configura preparações para um golpe. Mauro Cid, segundo as investigações da PF, participou de conversa com o ex-major do Exército Ailton Barros, em que foi discutida a possibilidade de golpe.

Além de Cid, alvo de, pelo menos, oito requerimentos, a esposa dele, Gabriela Cid, pode depor. Requerimento nesse sentido foi apresentado pelos deputados Rogério Correia (PT-MG) e Adriana Accorsi (PT-GO). No pedido, eles destacam que Gabriela também é alvo das investigações sobre possível fraude em cartões de vacinação, que levou o ex-ajudante de ordens à prisão e encontrou os documentos golpistas.

"Também foi constatada a possibilidade de a sra. Gabriela Santiago Ribeiro Cid ter acesso a conteúdo extraído do telefone celular de Mauro Cid que revela suposto planejamento e tentativa de golpe de Estado, em mensagens contidas no aparelho e também na nuvem", declararam os parlamentares.

No celular do tenente-coronel, a PF encontrou a minuta de um decreto para uma operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), que permite ao presidente da República, à época Bolsonaro, acionar as Forças Armadas. O documento estava em uma conversa entre Cid e o sargento Luis Marcos dos Reis, que também foi preso na operação que apura fraudes na carteira de vacinação. Os dois também teriam, segundo os investigadores, discutido sobre convencer autoridades militares a aderirem ao plano da GLO. Não há, porém, indícios de que os textos tenham sido enviados a Bolsonaro.

Silêncio

Na terça-feira, Cid foi levado à PF para prestar esclarecimento a respeito dos documentos encontrados em seu aparelho. Ele, porém, permaneceu em silêncio. Em nota divulgada ontem, o advogado Bernardo Fenelon, que integra a defesa do ex-ajudante de ordens, declarou que Cid não falou durante o depoimento por não ter tido acesso aos autos da investigação e que esclarecerá a situação.

"Na oportunidade, foi informado à autoridade policial, bem como formalizado por meio de uma petição juntada no processo, que, após o devido acesso à documentação que embasa a investigação — um direito constitucional de todo investigado —, o coronel Mauro Cid estará à disposição para esclarecer tais fatos", disse o advogado.

"Eu deveria estar preso"

O deputado estadual de Goiás Amauri Ribeiro (União Brasil) disse que "também deveria estar preso" por financiar acampamentos bolsonaristas contrários ao resultado das eleições. Em discurso na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), na terça-feira, o parlamentar afirmou que, além de ter dado dinheiro para manifestantes favoráveis ao ex-presidente Jair Bolsonaro, participou de um acampamento e levou comida e água.

O parlamentar respondeu ao colega Mauro Rubem (PT), que havia defendido a punição dos que estimularam atos antidemocráticos. O bolsonarista também se referia à prisão do coronel Benito Franco, ex-comandante da Rotam (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas). O policial foi preso pela Polícia Federal em abril, na 10ª fase da Operação Lesa Pátria, que investiga os ataques de 8 de janeiro.

"A prisão do coronel Franco é um tapa na cara de cada cidadão de bem deste estado. Foi preso sem motivo algum, sem ter feito nada. Eu também deveria estar preso, respondendo ao senhor, deputado Mauro Rubem", disse, irônico. "Eu ajudei a bancar quem estava lá. Mande me prender, eu sou um bandido, eu sou um terrorista, sou um canalha, na visão de vocês. Eu ajudei, eu levei comida, eu levei água, eu dei dinheiro, eu acampei lá e também fiquei na porta. Porque sou patriota."

O presidente do União Brasil e deputado federal, Luciano Bivar (PE), afirmou que vai submeter o caso à direção do partido para que haja uma repreensão. "Fomos surpreendidos com essa inominável declaração", frisou, à CNN. "O União repudia veementemente qualquer ato ou manifestação que agrida a democracia."

JUDICIÁRIO

STF julga decisão que dá vaga de Dallagnol a suplente

» ÂNDREA MALCHER

Fotográfo/Agência Brasil



Podemos ofereceu emprego para Dallagnol, que ficará sem os mais de R$ 40 mil de salário de deputado

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, convocou uma sessão virtual para julgar, hoje, a decisão do ministro Dias Toffoli que concedeu a vaga do deputado federal cassado Deltan Dallagnol (Podemos-PR) ao economista Luiz Carlos Hauly, também filiado ao Podemos do Paraná e suplente do ex-parlamentar. A sessão prosseguirá até 23h59.

Antes da decisão de Toffoli, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) apontou que o pastor Itamar Paim, do PL, era quem deveria assumir a vaga, por entender que nenhum dos candidatos do Podemos havia atingido os 10% do quociente eleitoral.

Esta foi uma semana de derrotas para Dallagnol. Na terça-feira, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados confirmou a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que determinou, em 16 de maio, a **perda do mandato** do ex-procurador. Na quarta, Toffoli negou recurso da defesa contra a cassação.

Ante a situação de Dallagnol, o Podemos sairá em socorro dele. Segundo informação divulgada pelo jornal *Folha de S. Paulo* e confirmada pelo **Correio**, a presidente da legenda, deputada Renata Abreu (SP), o convidou a assumir cargo em um projeto de formação de novas lideranças políticas.

A assessoria do deputado cassado informou que a remuneração não foi discutida e que ele ainda avalia todas as opções, além da função ofertada pela sigla. O ex-procurador teria recebido propostas de outros partidos e de empresas. Como parlamentar, Dallagnol recebia salário de R$ 41,6 mil, fora benefícios.

Quando era procurador do Ministério Público Federal (MPF), ele tinha remuneração de pouco mais de R$ 33 mil. Após deixar o órgão público, filiou-se ao Podemos e passou a ganhar R$ 15 mil da legenda.

O TSE cassou o mandato de Dallagnol porque avaliou que ao deixar o MPF — em novembro de 2021, para disputar as eleições do ano seguinte — em meio a processos administrativos disciplinares (PADs), ele feriu a Lei da Ficha Limpa (**leia Saiba mais**). Segundo a Justiça Eleitoral, o então procurador pediu exoneração com quase um ano de antecedência do pleito por causa da possibilidade de os PADs a que respondia colocarem em risco sua candidatura.

Sem discutir mérito

Após a Mesa Diretora da Câmara referendar a decisão judicial e confirmar a perda do mandato de Dallagnol, a Casa emite uma nota: "Reitera-se que não cabe à Câmara, ou a qualquer de seus órgãos, discutir o mérito da decisão da Justiça Eleitoral. Não se trata de hipótese de que a Câmara esteja cassando mandato parlamentar, mas exclusivamente declarando a perda do mandato, conforme já decidido pela Justiça Eleitoral".

Saiba mais

Processos pendentes

A Lei da Ficha Limpa proíbe que membros do Ministério Público peçam exoneração do cargo para disputar eleições se tiverem processos administrativos pendentes. Os advogados de Deltan argumentaram que as 15 sindicâncias existentes contra ele, antes do pedido de exoneração, não tinham cunho "sancionador", mas apenas preparatório para arquivamento ou instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Por isso, na visão da defesa, não poderiam ser usadas para justificar a inelegibilidade.